CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/2003

"Cria Comissão de Licitação e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Werther Clayton de Rezende, de acordo com as disposições do artigo 29, VII, da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com as leis em vigor, em especial, a Lei Federal nº 8.666/93,

- considerando a inexistência de servidores efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica;
- considerando as disposições do artigo 51, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, pela presente Portaria (ou Resolução),

RESOLVE:

1- Designar o servidor(a) **GLEISIELE IRLAINE HENRIQUES**, para dirigir e julgar as licitações, instauradas sob a modalidade Carta Convite, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração;

2- Determinar que o servidor ora designado assistem todas as competências, no que couber, normalmente atribuídas às comissões permanentes de licitações, em geral, e aos seus membros, em especial;

3- Determinar que a duração da presente designação tenha a duração desde o dia 03 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2004;

4- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2003.

WERTHER CLAYTON REZENDE